



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 136/2025 de 25/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0002.2.081.	Manutenção do Programa Bloco de IGD SUAS	
481 - 4.4.90.52.00.00	31936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
411 - 4.4.90.52.00.00	887 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000	Fonte: 887	1.000,00
Receita:1.7.1.6.50.01.00.00000000	Fonte: 31936	6.000,00
Total da Receita:		7.000,00



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL